

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/2021

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020 celebrado com o Município de Suzano/SP, inscrita no CNPJ inscrita sob o nº 11.344.038/0002-89, com filial na Rua Paraná, nº 217, Edf. Orion, Jardim Paulista, Sala 909, CEP 08675-190, Suzano/SP, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 22.381.390/0001-20, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 34, Edf. Servincenter, Loja 12, Itaigara, Salvador/BA, CEP 41.825-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Sr. Julian Esteban Lavin Gutierrez**, chileno, solteiro, técnico de eletrônica, portador da cédula de identidade Registro Nacional de Estrangeiro nº W568989-0 e inscrito no CPF sob nº 212.493.408-29, residente e domiciliado na Rua Jayme Sapólnik, nº 1184, Apart. 606, Cond. Vivai do Imbui, Boca do Rio, Salvador, Bahia, CEP 41.710-045, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 03 de maio de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 287/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e calibração dos equipamentos médico hospitalares, com fornecimento de peças, componentes, materiais de manutenção e contratação de serviços especializados (limitadas a 20%) do valor contratado, a fim de atender as necessidades das unidades de saúde no município de Suzano/SP descritas no Anexo II do Termo de referência.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de maio de 2022, a se findar em 02 de maio de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 24 de março de 2022.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: 123.126.815-87  
Data: 24/03/2022 11:52:42 -03:00



---

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:  
Julian Esteban Lavin Guitarrez  
CPF: 212.493.408-29  
Data: 24/03/2022 13:02:36 -03:00



---

## JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO EIRELI

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
JOYCE MOREIRA DA SILVA  
CPF: 267.092.768-80  
Data: 31/03/2022 16:51:13 -03:00



---

**NOME**

**CPF**

Assinado eletronicamente por:  
Juliana de Souza caldas  
CPF: 021.454.245-98  
Data: 24/03/2022 13:02:08 -03:00



---

**NOME**

**CPF**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K2HA5-2YDV6-NE7QP-PWRCJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 24/03/2022 11:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
152.245.132.119	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
wUvwtRGQyOKHu0bvCBIjstDTVHDjZzbXFmvRTnhE4cY=	
SHA-256	

- ✓ Juliana de Souza caldas (CPF 021.454.245-98) em 24/03/2022 13:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.182.206	Lat: -12,998199 Long: -38,462811
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	financeiro@fractalba.com.br
Email verificado	
Q48UBOGZX4gNKKf1iRjNKZeEU1T1i19UAWSdnFHdzs=	
SHA-256	

- ✓ Julian Esteban Lavin Guitarrez (CPF 212.493.408-29) em 24/03/2022 13:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.182.206	Lat: -12,998195      Long: -38,462799 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	fractal.julian@gmail.com
Email verificado	
WD+3kuySDkl8oVGvfQDgl+iWExZjPdF8pVz7a/7yEDs=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF 267.092.768-80) em 31/03/2022 16:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Não disponível
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
q0pSDpwmzGrU1J9B3ILGsl2VcG22dG62XALMhrPNqXo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/K2HA5-2YDV6-NE7QP-PWRCJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 01 PÁGINA:18/19

DE: INTS SUZANO	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: JLAVIN LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI	CNPJ: 22.381.390/0001-20
<b>OBJETO DO ADITIVO:</b> Vigência Contratual- Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos Vimos, por meio deste, solicitar 1º aditivo de prorrogação de prazo, com vigência de 12 meses, referente ao CTR 287/2021, firmado entre a empresa JLAVIN LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto: Manutenção preventiva, corretiva, preditiva e calibração dos equipamentos médico hospitalares, com fornecimento de peças, componentes, materiais de manutenção e contratação de serviços especializados (limitados a 20%) do valor contratado, em atendimento das unidades de saúde gerenciadas pelo contrato 014/2020, no Município de Suzano-SP.	
<b>INÍCIO 03/05/2022</b>	
<b>21 de Março de 2022</b>	
Solicitante:	 Joyce Moreira da Silva Coordenadora PSF Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde
Aprovador conforme tabela de alçada:	



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | [www.ints.org.br](http://www.ints.org.br) Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edif. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA**  
**CNPJ: 22.381.390/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:47 do dia 01/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2022.

Código de controle da certidão: **5760.2365.00BC.190A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221022364

RAZÃO SOCIAL	
JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
124.421.583- BAIXADO	22.381.390/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 527.143/001-84**  
**CNPJ: 22.381.390/0001-20**

Contribuinte: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA  
Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 34  
EDIFÍCIO SERVICENTER, LOJA 12  
ITAIGARA  
41.825-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:36:57 horas do dia 01/03/2022.  
Válida até dia 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **1F80.6824.8C08.8E88.9FDE.89A6.6BC1.E84C**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.381.390/0001-20

**Razão Social:** JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO EIRELI

**Endereço:** AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 34 / ITAIGARA / SALVADOR / BA /  
41825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2022 a 15/04/2022

**Certificação Número:** 2022031702382042191623

Informação obtida em 21/03/2022 14:54:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.381.390/0001-20  
Certidão n°: 6967544/2022  
Expedição: 01/03/2022, às 09:40:19  
Validade: 28/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.381.390/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.